



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

PORTARIA nº 040/2026

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º – Alterar a composição da Comissão de Recebimento, Inventário, Avaliação e Desfazimento de Bens Públicos do Município de Siqueira Campos.

Artigo 2º - Para fins de recebimento, deverão conferir se o bem adquirido está de acordo com o solicitado no procedimento de compra.

Artigo 3º - Para fins de inventário, deverão efetuar o levantamento de todos os bens pertencentes à municipalidade.

Artigo 4º - Para fins de Avaliação, deverão efetuar a estimativa dos bens pertencentes à municipalidade anualmente.

Artigo 5º - Para fins de Desfazimento, deverão efetuar a análise de bens pertencentes à municipalidade que serão baixados.

Artigo 6º - A Comissão será constituída pelos membros a seguir:

- a) LAÉRCIO JOSÉ DELCOL, CPF nº 032.***.***-22 – Presidente;
- b) ADRIANE FERREIRA DOS SANTOS, RG nº 12.928.***-* – Membro;
- c) SILVANA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 653.***.***-87 - Membro;
- d) VALDINEI DAVID, RG nº 6.148.***-* - Membro.

Artigo 7º – Conceder aos servidores acima designados gratificação pelo exercício da função nos termos do Anexo III da Lei Municipal nº 1.294/2019, e suas alterações.

Artigo 8º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Siqueira Campos, 10 de março de 2026.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal